

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
RIO GRANDE DO NORTE

99
LII nº 4 de 24 de Agosto de 1963.

Autoriza o Conselho de Urbanismo Municipal
a fazer doação definitiva de um terreno, pa-
ra nele ser construída a Agência Postal-Te-
legráfica desta cidade.

O PRAZADO MUNICIPAL Nº 3, de 1.000 m², situado na
Barragem da Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica doado ao Departamento das Comunicações do
legr. Pos. - (Diretoria Regional do Rio Grande do Norte) - um terreno
na Avenida Antônio Santos, (no lado esquerdo), no qual será construí-
da a Agência Postal-Telegráfica desta cidade, tendo a área total de
15 metros de frente por 30 metros de fundos, limitados ao Norte,
com o Sr. José Matias, ao Sul com a Rua Simplicidade e ao Leste com
o Patrimônio de São José.

Art. 2º- Devolver-se-á as despesas com a obra.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 24 de
Agosto de 1963.

João Henrique Paulão
João Henrique Paulão - Prefeito

Maria de Lourdes Medeiros
Maria de Lourdes Medeiros

Aux. da Secretaria-Responsável pelo expediente.